



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2016	15h30min	61ª SESSÃO ORDINÁRIA	96

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.189, de 2016, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a remuneração das tabelas do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Há previsão na Lei Orçamentária Anual, há previsão também na LDO e a formalidade cumpre o Regimento. Portanto, sou pela admissibilidade e aprovação.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Robério Negreiros para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.189, de 2016, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a remuneração das tabelas do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Considerando a declaração acostada no projeto de declaração do ordenador de despesas, em que o aumento da despesa do presente projeto tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o meu voto é pela admissibilidade do presente projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.